SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 414/2016 de 8 de Abril de 2016

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito do desenvolvimento de laços culturais, económicos e sociais com territórios onde residam comunidades de emigrantes provenientes dos Açores e seus descendentes;

Considerando a presença de um elevado número de açorianos e açor descendentes no Rio de Janeiro que através dos seus usos e costumes, relevam o património cultural açoriano existente neste Estado, contribuindo para a preservação e divulgação dos valores culturais que enformam a açorianidade;

Considerando que a Taça da Autonomia consiste na realização do Torneiro de Futsal das Casas dos Açores da América do Sul, organizada pela Casa dos Açores do Rio de Janeiro, com o intuito de comemorar os 40 anos da Autonomia Constitucional da Região dos Açores, assim promovendo a congregação e socialização dos açorianos e açordescendentes residentes na América do Sul;

Considerando, ainda, a parceria celebrada entre o Governo dos Açores e a Casa dos Açores do Rio de Janeiro, visando a cooperação na promoção dos Açores através do desenvolvimento de atividades desportivas que reforcem os laços entre os emigrantes e açor descendentes e a Região;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 37.º e da alínea *j*) do n.º 1 do artigo 38.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, conjugado com o disposto na alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 1.º, da alínea *a*) do artigo 2.º, da alínea *e*) do artigo 3.º e do artigo 8.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 9.000,00 (nove mil euros) à Casa dos Açores do Rio de Janeiro, verba destinada a comparticipar na organização da Taça da Autonomia 2016, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.03 – Identidade Cultural, Item Financeiro – D.04.09.03 – Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações Internacionais, Ação 0005 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

4 de abril de 2016. - O Subsecretário Regional da Presidência Para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*